



**Ata número vinte e sete do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca**

---- Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira e Rita Morte, respectivamente, Presidente, Tesoureira, Primeiro e Segunda Vogal do executivo. -----

---- Joaquim Granata, Secretário do executivo, esteve ausente da reunião, por motivos de saúde. -----

---- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- Ponto 2: Assembleia de Freguesia – Agendamento de Data; -----

---- Ponto 3 – Estatuto do Direito de Oposição; -----

---- Ponto 4 – Consulta Prévia - Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes” Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025;-----

---- Ponto 5 – Mapa de Pessoal para o Ano 2023; -----

---- Ponto 6 - Concurso Para Um Assistente Operacional (Administrativo); -----

---- Ponto 7: Reunião com o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Presidentes de Juntas; -----

---- Ponto 8: Orçamento e Plano de Atividade Para o Ano 2023;-----

---- Ponto 9: STAL – Posicionamento Remuneratório; -----

---- Ponto 10: Proposta da Empresa Santinfor – Consultadoria; -----

---- Ponto 11: Fundo Ambiental – Apoio às Botijas de Gás; -----

---- Ponto 12: Atribuição de Donativos a Coletividades/Instituições. -----



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

----- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- **Ponto 2 - Assembleia de Freguesia – Agendamento de Data:** -----

---- O Senhor Presidente, deu conhecimento que falou com a Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhora Carla Aguiar, sobre a próxima assembleia de freguesia, e ficou agendada, para o dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, e que a mesma será realizada em Torres Novas. -----

----- **Ponto 3 – Estatuto do Direito de Oposição:** -----

---- Aquando do processo de elaboração do orçamento para o ano 2023, conforme determina o número 3 do artigo 5º da Lei nº 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição), será enviado ofício/email, para que os partidos políticos e movimento independente, com assento na Assembleia desta Freguesia se pronunciem e apresentem propostas, durante o mês de novembro, no sentido de serem eventualmente consideradas. -----

----- **Ponto 4 – Consulta prévia - Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes” Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025:** -----

---- O procedimento em causa, decorrerá conforme Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, (doravante “Código dos Contratos Públicos” ou “CCP”). -----

---- Tem esta autarquia em vigor um acordo de execução de delegação de



*[Handwritten signatures and initials]*

competências com a Câmara Municipal de Torres Novas, sendo um dos parâmetros do mesmo a “Manutenção/Gestão dos espaços verdes”, pelo que, esta Junta de Freguesia deliberou por unanimidade abrir o procedimento, por “consulta prévia” para a manutenção dos espaços contidos no acordo de delegação de competências, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. -----

---- Pelo que, conforme determina a alínea c) do artigo 20º e o número 1 do artigo 112º do “Código dos Contratos Públicos”, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade endereçar convite às seguintes empresas: “JDM – Jardinagens, Lda”, com sede na Rua Olival da Cova – nº. 11 – Carregueira – 2140-669 Carregueira – Chamusca, com o número de identificação fiscal 515825174; “Raul Carapinha, Unipessoal, Lda”, com sede na Rua Arcebispo de Évora – nº. 33 – 2350-561 Torres Novas, com o número de identificação fiscal 513403744; “Open Green”, com sede na Rua Marechal Carmona – nº. 73 – 2260-438 Vila Nova da Barquinha, com o número de identificação fiscal 510415415. -----

---- Os critérios de escolha das empresas foram o facto de já terem executado trabalhos para esta autarquia e para o Município de Torres Novas, tendo-se revelado o desempenho adequado. -----

---- Tendo por base a execução de trabalhos em anos anteriores e mapas de custos anexos ao contrato interadministrativo de delegação de competências estabelecido entre esta Freguesia e a Câmara Municipal de Torres Novas, assim como a taxa de inflação prevista, o executivo deliberou por unanimidade estabelecer que o preço base da aquisição de serviços não pode exceder a importância de 46.500,00 € (quarenta e seis mil e quinhentos euros), distribuído equitativamente na importância de 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros) pelos anos 2023, 2024 e 2025. -----

---- O convite será enviado através de meio electrónico (email), de acordo com o número 4 do artigo 115º do “Código dos Contratos Públicos”. -----

---- Júri do procedimento: -----



Fernando  
J. M.

---- Conforme preceitua o artigo 67º do “Código dos Contratos Públicos”, esta Junta de Freguesia, designou a seguinte composição do júri do procedimento: -----

---- Presidente, Engenheira Elsa Maria Moreira Marques, Técnica Superior da Câmara Municipal de Torres Novas, Vogais, Engenheiro Roberto Carlos Marcos de Almeida, Técnico Superior da Câmara Municipal de Torres Novas e Engenheira Maria Cristina Gonçalves Santos Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Torres Novas. -----

---- Os Vogais Suplentes, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo e Mónica Pereira Martins Rodrigues, Assistentes Técnicos da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca. -----

---- Relativamente ao estipulado no nº 5 do artigo 67º do “Código dos Contratos Públicos”, os membros do júri irão subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no “anexo XIII” do “CCP” e que constarão arquivadas no processo criado para este efeito. -----

---- Peças do procedimento: -----

---- O executivo elaborou e aprovou por unanimidade o “ofício convite”, “caderno de encargos”, os “modelos de declaração anexos I e II”, a enviar às empresas a convidar para apresentação de propostas para o respectivo procedimento, que ficam anexos à presente acta. -----

---- Assim, o processo irá iniciar-se com o convite às empresas acima designadas. -----

---- **Ponto 5 – Mapa de Pessoal Para o Ano 2023:** -----

---- O mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, apresenta, conforme estipula o artigo 29º da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, o número de postos de trabalho que carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, devidamente caracterizadas e que configura três Assistentes Técnicos, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo; Mónica Pereira Martins Rodrigues; Emília Fernandes Jorge Aguiar, e dois Assistentes Operacionais, Pedro Manuel Gonçalves Faria e Sérgio Manuel Pereira dos Reis, este com contrato de trabalho por tempo determinado. -----



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

---- O procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional (Administrativo), nos serviços administrativos, encontra-se a decorrer, daí o posto de trabalho, ainda não estar ocupado. -----

---- Pretende esta Junta de Freguesia criar, nos serviços externos, um posto de trabalho de “Assistente operacional”, para eventual contrato de trabalho por tempo indeterminado, considerando o contrato de delegação de competências estabelecido entre a Câmara Municipal de Torres Novas e a Junta de Freguesia, a área da Freguesia e o substancial aumento de trabalho. -----

---- Depois de analisado e discutido o mapa de pessoal, foi aprovado por unanimidade pelo executivo, e irá ser submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia conforme estipula a alínea m) do artigo 9º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- O orçamento desta Junta de Freguesia para o ano 2023, irá apresentar as dotações orçamentais correspondentes ao mapa de pessoal apresentado. -----

---- **Ponto 6 - Concurso Para Um Assistente Operacional (Administrativo):** -----

---- As candidaturas para este concurso estão a decorrer desde o dia 4 de Novembro de 2022 e terminarão em 18 do mesmo mês, sendo que as propostas que vierem por correio serão aceites até ao dia 23 de Novembro de 2022. -----

---- **Ponto 7 - Reunião com o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Presidentes de Juntas:** -----

---- O Senhor Presidente da junta, deu conhecimento de que se realizou uma reunião entre o Presidente da Câmara e os Presidentes de Junta, para definir o apoio às Juntas de Freguesias para o ano 2023. -----

---- **Ponto 8: Orçamento e Plano de Atividade Para o Ano 2023:** -----

---- O Senhor Presidente, informou que está a ser elaborado o orçamento e o plano de actividades para o ano 2023, e que já foram distribuídas as verbas orçamentais para cada rubrica para o referido orçamento. -----

---- **Ponto 9: STAL – Posicionamento Remuneratório:** -----



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

---- Foi recebido do STAL, sindicato nacional dos trabalhadores da administração local e regional das empresas públicas, concessionárias e afins na comunicação, para que a junta considere a possibilidade da alteração do posicionamento remuneratório dos funcionários. -----

---- Foi este ponto analisado pelo executivo. -----

---- **Ponto 10 - Proposta da Empresa Santinfor – Consultadoria:**-----

---- Foi presente nova proposta da empresa Santinfor, para consultadoria para o ano 2023, no valor de 135,00€ mensais (cento e trinta e cinco euros) acresce o iva à taxa legal em vigor. -----

---- Apresentou também proposta para o acompanhamento do SIADAP, no valor de 35,00€ mensais (trinta e cinco euros) acresce o iva à taxa legal em vigor. -----

---- **Ponto 11 - Fundo de Ambiente – Apoio às Botijas de Gás;** -----

---- Foi proposto pela a anafre, a esta edilidade colaborar no processo de apoio à botija de gás, 10€/mês, nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, para as famílias com condições de carência financeira e que o justifiquem através de documentação solicitada. -----

---- **Ponto 12 - Atribuição de Donativos a Colectividades/Instituições:** -----

---- Presente email da “SFLUR”, a solicitar apoio, para o evento com a Banda Xarepa, que se irá realizar no dia 12/11/2022, que se destina à angariação de fundos. -----

---- Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 200,00 € (duzentos euros). -----

---- Presente email da “Banda Operária Torrejana”, a solicitar apoio para impressão de painéis, no valor de 207,87€(duzentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos), para exposição do espólio da banda. -----

---- Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância 207,87€(duzentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos). -----



União das Freguesias de Torres Novas  
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aquando da deliberação do apoio a “Banda Operária Torrejana”, a tesoureira do executivo, ausentou-se da reunião por ser a Presidente da Instituição em causa. -----

---- Presente email da “COP – Comissão Organizadora Paroquial” para apoio aos jovens que irão representar Torres Novas, nas jornadas mundiais. -----

---- Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 150,00 € (cento e cinquenta euros). -----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----



----- A Tesoureira, -----



----- O Primeiro Vogal, -----



----- O Segundo Vogal, -----



